A REGENERAÇÃO.

ASSIGNATURAS
CAPITAL
Anno 10$000
Semestre 5$500
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 24

ASSIGNATURAS
FORA DA CAPITAL
Anno 11$000
Semestre 6$000
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ANNO V — Cidade do Desterro — Domingo, 6 de Abril de 1873. — N. 465

SECÇÃO POLITICA.

Santa simplicitas !..

Si já não tivessemos em larga copia provas sobejas do que é e do que vale o Sr. Ignacio Accioli de Almeida, como administrador de provincia, o acto de 12 do mez findo, de nomeação do actual chefe de policia *provisorio*, por si só o collocaria na posição a que tem direito de ser considerado.

S. Ex. sentado na cadeira presidencial representa a caracter, óra a parvoice vestida de casaca, outras vezes o boneco do realejo a mover-se com o impulso dado ao veio do instrumento, e sempre, a executar inspirações alheias, e a satisfazer caprichos por vezes exagerados, o Sr. Accioli ainda que respirando as auras palacianas, é realmente um pobre de espirito a adquirir direito á bemaventurança eterna.

Que S. Ex. menospresando a importancia do seo cargo, reduzio-se a simples signatario de patotas, ahi estão os indecentes arranjos, a immoral partilha feita aos favoritos do chefe da camarilha que o rejeia, para proval-o; esse grupo desprestigiado de homens que fazendo da politica uma industria, correm o risco de todas as aventuras para lograrem um interesse pessoal.

Que S. Ex. logo que deixar este valle de lagrimas em que habitamos, vae em linha recta para o lugar dos justos, si antes d'isso, mesmo de botas e chapéo armado, não fôr arrebatado em vida, ahi está o acto de nomeação do *chefe de policia provisorio*.

Eil-o :

" Acto.—O vice-presidente da provincia, considerando que o dr. chefe de policia ultimamente nomeado para esta provincia ainda não se apresentou a tomar posse do seu emprego ; considerando que o dr. juiz de direito da comarca de Lages, designado por acto de 29 de Janeiro deste anno para exercer interinamente aquelle cargo, tambem ainda não se apresentou por se acharem intransitaveis as estradas que da mesma comarca vem á esta capital; e considerando finalmente que o sobredito cargo de chefe de policia não póde por mais tempo continuar acephalo ; resolve chamar o bacharel Sergio Lopes Falcão para exercel-o provisoriamente até que se apresentem ou o proprietario d'aquelle emprego ou o dr. juiz de direito de Lages.

Ignacio Accioli d'Almeida."

São originaes os tres *considerandos* de S. Ex !

Considerando que o chefe effectivo não se apresentou ainda,—considerando que o juiz de direito designado pela presidencia, tambem ainda cá não chegou, por se acharem intransitaveis os caminhos que de sua comarca vem á capital—e considerando que o cargo não póde continuar por mais tempo acephalo. S. Ex. resolveu *chamar* o bacharel Lopes Falcão para exercel-o *provisoriamente* ! !

Não fallando já na fórma sentenciósa do acto, que pelo assumpto poderia ser simplesmente redigido, o Sr. Accioli, sem o querer talvez, envolveo no primeiro *considerando* uma censura ao chefe de policia nomeado, pela demora em apresentar-se ; confessou implicitamente no segundo considerando o erro que commetteo designando para servir interinamente o cargo, o juiz de direito da comarca de Lages, a mais distante da capital, e no terceiro, confessa ainda com a mais infantil ingenuidade que o cargo de chefe de policia esteve por algum tempo acephalo, facto este que não só as leis anteriores prevenião como mais amplamente previne a reforma judiciaria, para em caso nenhum verificar-se.

S. Ex. pois, escrevendo ou antes assignando o acto de 12 não só divorciou-se dos preceitos de simples urbanidade official, como em um documento publico declarou-se réo confesso de crime de responsabilidade — falta de execução de cumprimento de deveres !

Não satisfeito, ainda cahio na seguinte notavel originalidade : creou uma nova classe de chefes de policia *provisorios*, de que não cogitaram os legisladores antigos nem modernos.

Ao menos resta ao nomeado essa gloria,—ser o primeiro chefe de policia *provisorio* do imperio.

Aos *considerandos* do acto de 12 devia S. Ex. accrescentar mais este : *Considerando* que eu era o chefe de policia interino, e me acho actualmente por graça do Sr. João Alfredo disfarçado em administrador de provincia !..

O barão mercador.

Está decidido o pleito de honra, que perante os eleitores liberaes do 2.° districto do Rio Grande do Sul se debatia entre o nosso illustrado amigo Dr. Gaspar da Silveira Martins e o barão de Mauá.

A puresa de crenças, o civismo, e a firmeza de caracter do primeiro obtiverão o merecido premio; a feia apostasia, a vil traição e o requintado cynismo do segundo forão estrondosamente condemnados.

O indecente manejo de que lançou mão o Sr. Visconde do Rio Branco para abater o nobre orgulho daquella terra de heróes e de gloriosas tradicções não sortio o desejado effeito.

O Judas politico, que sem pejo, e sem dignidade vendeo o mandato popular por trinta dinheiros, verga hoje ao peso do despreso publico, e sentiria o remorso pungir-lhe a consciencia, se o mercantilismo não lhe tivesse embotado de todo a sensibilidade moral.

Julgando que a corrupção, que o corroia, teria a força de contaminar os seus eleitores, acceitou o repto solemne que lhe foi lançado em pleno parlamento, e agora que não só elles como todo o partido liberal rio-grandense se ergueu unido e firme como um só homem, para dizer-lhe em face que quem na hora do perigo empunha contra os amigos as armas, que lhe forão entregues para debellar o inimigo commum, não lhe merece mais confiança, agarra-se o renegado barão á miseraveis subterfugios, e nega-se a cumprir o compromisso, que contrahio já com animo deliberado de illudil-o ou sophismal-o.

Fique embora no recinto augusto, que deshonrou, desempenhando alli o papel do cadaver nos festins do antigo Egypto, mas, se alguma vez mais se animar á levantar a voz, não ouze dizer-se representante do brioso corpo eleitoral do 2.° districto do Rio Grande do Sul, que em imponente comicio o declarou interdicto nos arraiaes da liberdade, e hoje o despreza e repelle.

Reprobo da sociedade, divorciado das leis do brio, continue, se quizer, a occupar a cadeira, que a sua desmarcada ambição metalica converteu em leito de Procusto; conserve, porém, sempre os olhos baixos, porque se os erguer levisará um riso de desdem á pairar constante nos labios dos circumstantes, e encontrará a altiva figura, a nobre physionomia de Gaspar Martins á perguntar-lhe—encarnação da ignorancia, o que fazeis aqui ?

Réo convicto de fellonia politica, póde rodar á capricho pelas ruas da côrte em douradas carruagens, que o povo, vendo-o passar, o apontará com o dedo, dizendo—ahi vae o barão apostata que, renegando a religião do dever, vendeu o seu diploma de deputado por um prato de lentilhas !—

Leia o publico o artigo, que segue transcripto da *Reforma*, e veja como torpemente falta á palavra um homem, que aspira aos fóros de honrado e independente.

BARÃO SEM CRENÇAS E SEM PALAVRA.

« O Sr. barão de Mauá não quer cumprir a sua palavra. E' o que se deprehende do artigo impresso na *Nação*, folha inspirada pelo governo e de conta aberta com S. Ex.

Depois do pronunciamento do 2.° districto eleitoral do Rio Grande do Sul; depois do solemne desaggravo da heroica provincia, está o Sr. barão com chicanas e illudindo a questão, que elle provocou e acceitou e no terreno de honra em que foi collocada.

O Sr. barão ficou sciente de que o partido liberal do Rio Grande condemna sem restricções o seu procedimento mas S. Ex. diz que a Constituição não permitte uma tal condemnação !

Porque motivo S. Ex. não disse isso antes ? Ignorava o ? Quando acceitou o repto não assegurou que só tomaria conselhos com a sua dignidade, e que não se importaria com o silencio da lei ?

Que miserrimo expediente !

Chega a solução tremenda e o Sr. Mauá diz, que póde decentemente permanecer na camara porque ha liberaes e liberaes !

O homem que accusou os liberaes censurando o periodo anterior ao 16 de julho; que votou contra eleições liberaes por ordem do governo; que na occasião do voto de graças approvou a politica do ministerio que mandou-nos acutilar de norte a sul; o homem que collocou-se na rabudilha do Sr. Rio Branco, e por tanto em pólo opposto ao nosso, pretende ainda ser liberal, malgrado o juizo para o qual elle mesmo appellou ?

E' estupendo.

O Sr. barão de Mauá disse que consultava a vontade de seus eleitores; que si estes não estivessem de accordo com as suas idéas e preferissem as do Sr. Silveira Martins, resignaria o mandato, retirando-se do parlamento.

S. Ex. sabia que não era em virtude de nenhuma lei civil, que teria de retirar-se, mas em virtude de uma lei de honra.

Por isso o repto foi solemne, e todos queriam ver a solução.

FOLHETIM (6)

As pupillas do Snr. Reitor.

CHRONICA DA ALDEIA

POR

JULIO DINIZ.

VI

—Então ?

— Ora; quando chegar a occasião eu lh'os cantarei.

Ainda está por nascer o barbeiro que me ha de abrir a corôa. O tio João das Bixas disse-me no outro dia— a rir, já se sabe— que já tinha em casa uma navalha afiada para isso ; eu fui-lhe dizendo que bem deixava então navalha para o barbearem em morto.

— Mas o seu pae mata-o ! . . ,

— Meu pae ? Deixa-te d'isso. Meu pae não ha de querer fazer-me padre á força.

— Mas o snr. reitor ?

— O snr. reitor não é cá chamado. Que se metta com a sua vida. Ora é muito boa !

— E porque não quer ser padre, Danielsinho ?

— Olhem que pergunta ! Não quero ser padre, porque não quero, porque gosto de ti e porque, a final de contas, hei de vir a casar comtigo.

— Ora !

— Hei de sim. Verás.

E dizendo isto, passou familiarmente o braço pelo pescoço da pequena Guida e pousou-lhe na fronte um beijo, que ainda nem sequer á fazia córar.

O reitor estava escandalisado e estupefacto por quanto vira e ouvira.

Tivesse assistido, em pessoa, ao apparecimento do Anti-Christo, que não se maravilhára tanto.

Esta scena inoffensiva, esta ecloga entre duas creanças, parecia-lhe mais abominavel, do que a outro qualquer as mais impudicas aventuras d'aquelle heroe, que Byron immortalisou com o nome de D. Juan, nome, já antes d'elle, de pouco austera memoria.

Ao chegar a seus attonitos ouvidos a vibração sonora do beijo, que terminou o dialogo, o padre estremeceu como se acabasse de escutar um silvo de serpente cascavel, e não póde reprimir uma interjeição desapprovadora, bastante audivel, para ser percebida por todos os personagens da scena que descrevemos.

— Não ouviste, Guida ? Que foi aquillo ?— disse Daniel, já meio erguido, e olhando com certa inquietação em redor de si.

— Não é nada—respondeu esta—pouco mais a sangue frio.

Mas, n'este tempo, já o cão se havia levantado e ladrava furiosamente na direcção do logar onde o reitor estava escondido.

— Aqui, Gigante, aqui ! —bradava-lhe em vão Margarida.

— O que estará acolá no centeio, para o cão ladrar assim ?—perguntou Daniel, já sem pinga de sangue.

E o cão ladrava cada vez mais, e parecia prompto para arremetter contra um inimigo occulto.

O reitor, como é de prever, começava a achar-se muito pouco á vontade.

— Aqui, Gigante— continuava a pequena, já cansada de bradar. Mas Daniel, assustado, valeu-se do cão, como instrumento de exploração e defeza, e soltou uma palavra imprudente :

— Busca, Gigante, pega !

Não foi preciso mais nada.

O Gigante galgou de um salto o estreito caminho, que o separava do campo, onde o reitor cada vez suava mais com a imminencia do perigo, e rompendo por entre o centeio, veio pousar triumphantemente as patas dianteiras sobre os hombros do pobre velho, que julgou vêr a morte na figura d'este monstruoso cão.

Como esses bonecos, que fazem as delicias dos pequenos feirantes de S. Miguel e de S. Lazaro, no Porto, e que, ao abrir-se a caixa, que os contem, são repentinamente expellidos por uma mola interior, o parocho, ao toque magico do agigantado quadrupede, ergueu-se de subito sobre os calcanhares, e meio suffocado pelo susto, e com as faces enfiadas, bradou para Daniel :

— Chama este cão, rapaz endemoninhado ! Elle mata-me !

Daniel é que não lhe podia valer, tão embasbacado ficou com a inesperada apparição do mestre. A mulher de Loth por certo não se conservou tão immovel depois do fatal momento, em que cedeu á sua irresistivel curiosidade.

A pequena Margarida é que salvou a situação—como me parece que se costuma dizer em politica.—Armou-se da maior severidade, que lhe era possivel, e com inflexão de voz imperiosa, pronunciou um— aqui., Gigante ! »—que foi promptamente obedecido.

O reitor estava salvo mas ainda não senhor seu, e devéras chufado com as circumstancias ridiculas, que acompanharam a sua descoberta. Ora, como sempre acontece, estas circumstancias inhabilitavam-o para assumir o caracter severo, grave e pedagogico, necessario a quem se propõe a dar uma reprehensão, ou a fazer uma prática de moral.

Com muito bom senso renunciou, pois, o reitor a este projecto, e, sem dar palavra, virou costas e abandonou o logar d'esta aventura, interiormente quasi tão pouco satisfeito comsigo como com o seu discipulo.

Daniel, passados alguns momentos mais de silencioso pasmo, desatou a rir, a rir, a rir, d'esse expansivo e contagioso rir de creança, que não tem outro igual. Esqueceu o que para elle havia de estranho e sério em tudo aquillo, e as consequencias que poderia ter, para só se lembrar da carantonha que fazia o reitor, a gritar que lhe acudissem, do susto que apanhára, do aspecto sorumbatico que levava ao partir, e por isso tudo ria a bandeiras despregadas.

Vejam lá se o padre não fez bem em adiar o sermão para occasião mais opportuna.

Porém, Margarida ?—Essa é que se não ria. Certo instincto de delicadeza, innato em quasi todas as mulheres, não sei que vaga presciencia de infortunio, que algumas, de creança, possuem, parecia-lhe estar dizendo que tudo aquillo, sem saber porque, lhe poderia ser funesto.

E emquanto que Daniel ria, ella, coitada, não se pôde conter, e começou a chorar.

— Que tens tu, Guida ? Isso que é ?— perguntou-lhe Daniel, já sério e meio sensibilisado.—Porque choras assim ?

— Deixe-me. Não sei bem. . mas sinto uma tristeza... e tamanha... tamanha !... Vamos. E' tarde, vou juntar o gado.

— E eu ajudo-te.

— Não Vá para casa e corra bem, antes que o snr. reitor chegue lá primeiro.

— Pois elle irá !...

— Ande...corra.

Foi então que Daniel reconheceu que Margarida podia ter alguma razão em não levar o caso á rir, e que não devia ser para elle uma cousa de todo insignificante a apparição do padre alli. Por isso disse adeus á sua companheira, e deitou a correr para casa.

V

No dia seguinte, que era um domingo, vestia-se o reitor na sachristia, para celebrar a missa conventual. Entre as diversas pessoas, que assistiam a este acto, avistou elle o nosso conhecido José das Dornas, e a lembrança do occorrido na vespera a surgir-lhe outra vez ao espirito, acompanhada de todas as circumstancias desagradaveis que se deram então. Durante a noite, havia o padre, a sós com o travesseiro, tomado uma resolução. Foi pensando n'ella, que, no momento em que José das Dornas se aproximou mais do logar, em que elle se apparamentava, lhe disse :

— Logo, depois da missa, espere-me lá fóra, no adro, que temos que conversar.

José das Dornas fez um signal de consentimento, e entrou para a capella.

Nada occorreu durante a missa, que exija especial referencia. Foi dita pelo reitor com todas as formalidades do ritual, e cantada pelo sachristão, e principalmente por José das Dornas com requebrada afinação.

Acabada ella, formaram-se differentes grupos pelo adro, do qual uma frondosa ramada ... [illegible] ... uma das logares mais apprasiveis da terra ; José das Dornas trocou meia duzia de palavras com alguns conhecidos seus. Fallou no tempo, no aspecto das searas, nas mudanças da lua, e, pouco a pouco, foi ficando cada vez mais desacompanhado, porque os aldeões iam dispersando, attrahidos pela lembrança do jantar, que os esperava.

Finalmente achou-se de todo só e pôz-se, de mãos nos bolsos, a passear no adro. No entretanto ia formando suas conjecturas sobre os motivos que levariam o reitor a mandal-o esperar, e sobre a materia da conversação que ia ter com elle.

Essas conjecturas porém não lhe offerecião solução que o satisfizesse e, muito razoavelmente, acabou o homem por se decidir a esperal-o do entretenimento que não podia tardar.

De facto não tardou. O reitor sahiu a final da sachristia, e dirigiu-se immediatamente para José das Dornas, que se descobriu ao avistal-o.

— Está á vontade, José, está á vontade. Ora... nós temos que fallar a respeito do teu pequeno.

— Então é preciso comprar-lhe mais alguns livros ? O que V. S. vir que...

(Continúa.)

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Os eleitores responderam ao Sr. barão de Mauá, que elle havia trahido o mandato e procedido deslealmente; adheriram todos ao procedimento do Sr Silveira Martins. Não houve um collegio que apoiasse o renegado banqueiro ao passo que todos os collegios felicitaram o seu illustre antagonista!

Como si isso não fosse bastante: a assembléa provincial, e os eleitores do 1º districto manifestaram-se no mesmo sentido, e o digno chefe do partido liberal, o benemerito Osorio, qualificou, em documento publico, o procedimento do Sr. barão de Mauá de *deserção para o inimigo*, affirmando que S. Ex. legou a seus *eleitores e protectores a vergonha e a desmoralisação*, e finalmente que nem os Srs. Flores e Porto-Alegre *tomariam assento caso fosse approvado o procedimento d'aquelle que* PARA SALVAR OS SEUS INTERESSES PARTICULARES *tornou-se instrumento para a dissolução do partido liberal.*

Resposta mais cathegorica do que esta não era possivel esperar.

Diz, porém, hoje o Sr. barão, que não sabe porque não ha lei que o violente a isso e que o eleitor não tem direito para expulsar o deputado!

De accordo. O eleitor não irá segurar o Sr. barão pela gola da casaca e pôl-o no meio da rua; não mandará a policia (que está hoje ás ordens de S. Ex.) lançal-o fóra do parlamento, mas a lei da honra, aquella a que voluntariamente se sujeitou o Sr. barão, essa não admitte transacções nem subterfugios.

E' debalde que S. Ex. apadrinha-se com o precedente de Burke, de Macaulay e Robert Peel; não ha paridade alguma.

Esses sophismas e chicanas formam tristissimo epilogo ao triste proceder do Sr. barão de Mauá!

S. Ex. hoje só tem por si a opinião da folha que o nobre barão subvenciona, de parceria com as verbas secretas

Seja pois o representante d'estas, já que deixou de ser o do partido liberal do Rio Grande do Sul. »

CHRONICA.

O artigo 10 da lei provincial, n. 685 de 24 de Maio do anno passado diz: — "O empregado geral aposentado, que fôr nomeado para emprego provincial, não poderá accumular o ordenado com os seos vencimentos, percebendo neste caso somente a gratificação de exercicio."

Sendo o Sr. conego Eloy capellão reformado do exercito, e por conseguinte *empregado geral aposentado*, não póde legalmente receber dos cofres provinciaes mais do que a gratificação do cargo de director geral da fazenda desta provincia.

Sabemos que isto é duro e cruel, mas é de lei feita por S. Revd.ma, que certamente não quererá ser o primeiro violador de sua propria filha.

As vezes, sem se pensar, cahe-se no laço, que para outrem se armou: — foi o que aconteceo ao Sr. conego, que só de si se deve queixar.

— —

Informão-nos que o Sr. José Antonio de Lança Marques, promotor publico da capital, desistira da appellação que interpoz da sentença que absolveo a Pedro José Leite Junior, em processo de responsabilidade.

Si assim procedeo o Sr. promotor publico, não podemos deixar de censural-o; S. S., não obstante ser leigo, desde que acceitou o cargo cumpria-lhe procurar conhecer suas attribuições e deveres, e pois ficar sabendo que os Avisos de 13 de Junho de 1843 e de 21 de Novembro de 1854 declarão que os promotores publicos não podem desistir das appellações que interposerem das sentenças proferidas pelo jury.

Si das sentenças do jury, que é um tribunal collectivo, não é admittida a desistencia de appellação interposta, pelo promotor publico, com maioria de razão se não podem dar das sentenças de juizes singulares!

A desistencia envolve sempre transacção, e ao promotor publico é vedado transigir com os interesses da justiça.

Ora, é sabido que o requerimento da appellação a que nos referimos esteve em juizo, e foi submettido a despacho; não podia portanto o Sr. Lança Marques retiral-o, sem quebra do cumprimento de seos deveres, e da dignidade do melindroso cargo de orgão da justiça publica.

Chamamos para este facto a attenção do vice-presidente da provincia, e do Dr. juiz de direito interino da comarca.

— —

O Sr. Accioli esteve impagavel na tarde de 3 do corrente, por occasião da revista em ordem de marcha dos batalhões 15 e 16 de infantaria.

S. Ex. sahio de palacio com seo secretario e ajudante d'ordens, ás cinco horas, quando os corpos já formados em linha o esperavam.

Chegados á pequena distancia, S. Ex. naturalmente leccionado pelo seo ajudante d'ordens que nesse dia dêo mais uma prova de seos vastos conhecimentos militares, mandou que os batalhões formassem em columna, feito o que, começou a sua tarefa, fazendo zig-zags por entre as companhias.

O Sr. Accioli não parecia estar a *son aise*; pallido e de olhos quasi sempre cravados no chão, S. Ex. passou uma revista, que de certo não foi de official general, sem vêr a côr dos botões ou mesmo da farda dos soldados.

Logo que S. Ex. dêo por finda sua ingloria missão, voltou á palacio onde recebeo os dignos commandantes dos corpos e sua distincta officialidade.

Cumpre-nos aqui dizer que ambos os batalhões se apresentaram fardados com asseio, e manobraram com pericia durante todo o exercicio.

Só Ex. não manobrou bem! ..

— —

O *Diario Official* de 30 dá a nomeação do Sr. alferes Adalberto Pedro Xavier de Castro para ajudante d'ordens da presidencia desta provincia.

Ora, graças a Deos que depois da deputação do Sr. João de Rosas, ficamos tambem livres do Sr. Firmino José Corrêa.

Já era tempo!!

Enviamos nossos emboras ao Sr. ministro da guerra por ter-se lembrado ainda que muito tarde, da vaga que óra provê.

O que resta é que o Sr. Firmino fique sendo o sub-ajudante d'ordens, como o Sr. Rosas é ainda o sub-secretario da provincia.

— —

Os conselhos de compras dos batalhões 15 e 16 effectuaram nos dias 2 e 3 do corrente a abertura das propostas, preferindo, como lhes cumpria, as mais favoraveis aos interesses da fazenda.

Ficaram com os fornecimentos, os Srs. Severo Pereira, do 15, e Livramento Filho & Vieira, do 16.

A despeito da indebita e escandalosa protecção desenvolvida pelo Sr. Accioli á favor do Sr. José Delfino dos Santos, foi sua proposta regeitada, por serem altos os preços dos generos.

E ficou big...ndo o juiz municipal supplente, que tambem andava á procura de uma fatia!...

— —

O Sr. coronel Francisco da Costa Pereira, commandante superior da guarda nacional do municipio de S. Francisco, auxiliado pelo seo braço direito, o celebre Caldeirinha, está praticando toda a sorte de desatinos para perseguir os nossos amigos d'aquelle municipio.

Os pobres guardas nacionaes liberaes são as victimas predilectas do seo furor. Revistas e mais revistas á porta do commandante superior; prisões e mais prisões por qualquer falta, tudo se põe em pratica para vêr se assim se consegue engrossar por meio do terror as fileiras conservadoras, que alli quasi não contão soldados.

Para cumulo dos abusos, os guardas nacionaes presos são mettidos na enxovia, e concluido o tempo da prisão, della não sahem sem pagarem carceragem.

Em que lei se funda o Sr. Costa Pereira para assim proceder?

Póde S. S. estar certo de que por esses meios nada conseguirá, e não ser tornar-se cada vez mais odiado de seos commandados, que em occasião opportuna lhe darão a conveniente resposta.

Correspondencia da Côrte.

Côrte, 30 de Março de 1873.

Aproveito este paquete extraordinario para lhe dar noticias, que mesmo despidas de importancia, sempre interessão.

—Na minha ultima missiva muito de proposito deixei de fallar na solução da questão municipal, por entender que a sorpreza, não do resolvido que era cousa liquida para todo o mundo, mas da prestesa com que o governo deliberou, devia correr livre entre as apreciações e aplausos dos homens que sabem avaliar a inteireza de animo, a firmesa de principios dos bons cidadãos.

Não quiz estender-me em considerações sobre a attitude gloriosa dos vereadores que arrostaram a furia partidaria de um vice-presidente inepto, resistindo com as armas invictas da lei aos desmandos da mais indigna autoridade.

Quiz poupar aos miseros instrumentos do prepotente mandão, a vergonha do seu servilismo, obedecendo ao firman depurador da eleição popular.

Honra aos fieis servidores do dever, opprobrio aos escravos do despotismo.

—Estamos em maré de lama. Os dias passão-se, e as fementidas promessas de refórmas nem ao menos são iniciadas para guardar as aparencias.

As camaras continuam a fazer sessões n'um ou n'outro dia, só para dispensar exames a estudantes. E nada mais.

—Após ardente verão e longa secca, veio a estação chuvosa que está produzindo grandes males ao commercio e á lavoura.

As inundações nesta côrte, e nas povoações do Rio de Janeiro, tem perturbado o transito. Até os *bonds* cessaram durante dias por impedimentos de algumas ruas.

Em Petropolis abateram algumas casas sepultando os moradores. A estrada da serra e a via ferrea de Mauá estão interrompidas, e não obstante trabalhos aturados não poude o imperador descer hontem, senão por Entre Rios.

Em Macahé a população abandonou a cidade que está alagada. Campos acha-se inundada,

Ante-hontem desabou o morro do São Bento, esmagando o edificio do Arsenal de marinha, onde funccionavão diversas officinas. Forão victimas 17 operarios, sendo o numero de feridos muito maior.

Se não melhorar o tempo é de receiar grandes desastres.

—Foram adiados os trabalhos escolasticos das academias de medicina, militares, e de direito, pelo mau estado sanitario do paiz.

Ainda não cessou a febre que, ora com caracter de typho ora com o de amarella, tantos estragos tem causado.

—Por decreto de 15 do corrente foi reunido o termo de S. Sebastião da Foz do Tijucas ao do Itajahy, na provincia de S. Catharina.

—Forão nomeados presidentes: da provincia do Rio de Janeiro o desembargador Manoel José de Freitas Travassos, e da do Pará o Dr. Domingos José da Cunha Junior.

—O coronel Tiburcio foi escolhido para ir assistir á exposição de Vienna, por parte do ministerio da guerra, e para alli estudar os melhoramentos modernos introduzidos na arte da guerra, com especialidade da artilharia etc.

—A 3ª commissão de inquerito da camara dos deputados reuniu-se a 24 para tratar das ultimas eleições dessa provincia.

—No *Jornal do Commercio* de 21, o muito distincto constructor naval Trajano Augusto de Carvalho, completamente esmagou um pequeno detractor, que teve a audacia de pôr em duvida a autoria do invento pelo qual Trajano obteve privilegio na Inglaterra.

Com documentos os mais honrosos possiveis, o illustre catharinense destruio toda a obra engendrada pelo despeito de seu espirito acanhado, e mais firmou a lisongeira reputação que goza.

1 de Abril

Tendo sido adiada a sahida deste paquete, accrescento as ultimas noticias:

O patacho *Felix Oriente*, que entrou a 27 do Itajahy com carregamento de madeiras naufragou pelas 6 horas da noite nas pedras de Willegaignon, dentro deste porto. O navio ficou totalmente perdido, salvou-se a guarnição.

—Continua pessimo o tempo, e os effeitos desastrosos se reproduzem por toda a parte.

TRANSCRIPÇÃO

O juramento da constituição.

(Da *Reforma* da Côrte.)

O anniversario do dia em que um povo se constituiu póde n'elle despertar sentimentos de natureza muito diversa.

Na mais ampla accepção do termo não ha nação alguma que não tenha a sua constituição, porque, em ultima analyse, todas possuem suas normas directoras, sua organisação peculiar.

No sentido restricto, porém, adoptado pelo direito publico moderno, só se póde dizer constituido o povo que celebrou com o seu governo um pacto de alliança, consagrado por juramento solemne e reciproco, no qual tomam ambos a Deus por testemunha da sua fé e sinceridade.

Não ha no vasto campo da historia espectaculo tão grandioso como o representado pelo povo no dia em que, chegando á consciencia de sua dignidade, reconhece que o seu destino não foi servir de joguete aos caprichos de um senhor, imposto pela força bruta da conquista, ou designado pelo accaso do nascimento.

Então, repudiando o passado de oppressão e de soffrimentos, elle exige que os seus direitos sejam collocados diante do poder, como barreira impenetravel; e reclama a sua cooperação na lenta, mas constante elaboração do progresso.

A nenhuma nação foi outorgado o privilegio de alcançar de um jacto toda a liberdade compativel com a sua natureza.

Depois de uma lucta pertinaz contra os interesses oppostos, os preconceitos arraigados e as suggestões do egoismo; depois de muita dôr mal a, de muito heroismo ignorado e de uma longa fermentação de idéas confusas no grande cadinho do tempo, o povo, esse paciente alchimista, não consegue mais do que uma faisca, uma quasi promessa de liberdade, á semelhança do mineiro, que depois de ter cavado tenazmente o solo por muitos annos suppondo encontrar montes de ouro, apenas depara com um filête do cubiçado metal.

Não importa. A faisca póde produzir o incendio, e é de uma pedra que começam os mais soberbos monumentos.

Ainda hoje o povo inglez celebra com enthusiasmo o anniversario da *magna carta* arrancada á tyrannia covarde de João Sem Terra.

O que vale, entretanto, actualmente, essa mesquinha concessão de um rei traiçoeiro e imbecil ante o magestoso edificio das liberdades da velha Inglaterra?

Mas no dia em que o povo recorda o maior e mais importante acontecimento de sua vida, em vez de experimentar vivissima alegria, póde sentir o espirito travado de um profundo desgosto.

Isto acontece quando volvendo os olhos para o passado e estudando detidamente o estadio percorrido, vê que esse pacto, celebrado entre duas partes e sellado com um juramento, só por elle tem sido cumprido fielmente; que essa constituição, devendo ser a organisação do progresso e a garantia das suas prerogativas, é uma barra de chumbo que lhe collocaram sobre os peitos; porquanto, ao mesmo tempo que offerece larga brecha ás invasões do governo, serve para comprimir a expansão da liberdade.

De tres elementos essenciaes compõe-se toda constituição digna d'este nome: concessão, limitação e fiscalisação.

Pela primeira o povo soberano confere aos poderes publicos suas respectivas attribuições: pela segunda traça-lhes a esphera de acção que não podem ultrapassar; e pela terceira reserva-se o direito de examinar si cumprem ou não exactamente os seus deveres.

Supprimi de uma constituição esse ultimo elemento, o mais importante dos tres, e simultaneamente lhe tereis retirado todo o principio de vida, toda a esperança de progresso; e nada mais havereis conseguido do que organisar o absolutismo.

Estará, porventura, em seu inteiro vigor o principio de fiscalisação consagrado pela constituição brazileira?

Appellamos para a consciencia publica.

Declare ella, estudando as paginas dos nossos fastos politicos, si é com a sua acquiescencia que se têem commettido tantas malversações.

Não vamos agora recapitular todas os pontos de accusação que temos formulado contra o actual e os transactos governos.

Limitamo-nos a dizer que se houvesse entre nós fiscalisação, si a constituição não estivesse convertida em uma burla, o ministerio de 7 de março, que é um insulto permanente á opinião publica, ha muito tempo teria deixado de existir.

A nação quer fallar, reclama a eleição directa como o meio unico de fazer ouvir a sua grande voz; e a conservam silenciosa, e a amordaçam em nome da constituição.

O jesuitismo começa a urdir os seus ardilosos tramas; a paz publica está sendo perturbada; e em nome da constituição o governo consente que direitos inalienaveis dos cidadãos brazileiros sejam violados por esses ominosos agitadores das consciencias.

Que constituição é essa, pois, que serve para opprimir e que não sabe proteger?

Solemnisar o anniversario de uma constituição que tem sido tantas vezes postergada é mais do que irrisão, é um pungente sarcasmo.

Respeitemos muitos dos principios registrados n'esse valioso documento historico, porque exprimem verdades fundamentaes.

Mas não podem os nossos oppressores, que constantemente os calcam aos pés obrigar-nos a representar a comedia do regosijo pelo anniversario de um juramento, que vilipendiado como tem sido, pode ser considerado quasi uma blasphemia.

Paulo Pourrat.

SECÇÃO GERAL.

NOTICIARIO.

Da Côrte chegou na quinta feira passada o paquete *Aliarenlico*, pelo qual tivemos datas até o dia 1 deste mez.

Confirmou-se a noticia dada por telegramma, do desastre acontecido nas officinas do arsenal de marinha.

A febre amarella havia com effeito declinado alguma cousa da sua intensidade, depois das copiosas chuvas que ultimamente cahiram sobre a cidade do Rio de Janeiro e arrabaldes.

— —

Foi nomeado ajudante de ordens da presidencia o alferes Adalberto Pedro Xavier de Castro.

— —

Dizem que os batalhões 15 e 16 que acabam de chegar do Paraguay devem embarcar nestes dias mais proximos em viagem para o norte, segundo ordem que da côrte veio.

— —

Fomos obsequiados pelo Sr. commendador João Elisario de Carvalho Monte-Negro com o seu opusculo sobre a Colonia Nova

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Louzã por elle fundada no districto de Mogy-Mirim, em a provincia de S. Paulo.

Proximamente nos occuparemos dos importantes trabalhos do commendador Monte-Negro, entretanto, desde já lhe agradecemos seu obsequio.

Pelo Juiz de Direito interino da capital foi julgado improcedente o processo instaurado pela promotoria publica aos ex-vereadores da camara municipal, por se haverem negado a cumprir o acto do presidente Galvão alterando o resultado da eleição de juizes de paz.

Hontem á tarde, com o violento tufão que cahio do sul, virou-se no porto em frente á cidade, um escaler do encouraçado *Bahia*, que velejava para bordo, accudindo diversos escaleres de guerra, tocaram-no e trouxeram para terra, ficando salva segundo nos consta a tripulação.

Antes de hontem pelas 8 horas da manhã teve lugar no cemiterio publico desta cidade a ceremonia da trasladação dos restos mortaes do sempre lembrado general Guilherme Xavier de Souza, do jazigo onde se achava pertencente á V. O. T. de S. Francisco, para o tumulo que foi expressamente mandado levantar por sua Exma. Viuva.

Depois de exhumado o corpo foi conduzido á capella do cemiterio onde foi dita a missa funebre, e d'ahi foi levado ao sepulchro especial, e ao descer o corpo á sua ultima morada, rezaram os padres o memento; a todo esse acto de piedade e respeito assistiram os parentes do illustre fallecido e diversos seus amigos.

Si a familia é grata á lembrança da amisade e carinhos do parente, não lhe é indifferente a patria que venera a memoria de tão illustre e valente general, que tantos e elevados serviços prestou, e tamanhas glorias lhe trouxe,—e nem a provincia de Santa Catharina esquecerá jámais um filho que durante sua vida enche-a de realce pelos seus feitos que fazem-na gloriar-se de ter sido o berço de um dos grandes generaes do Brasil.

As ultimas noticias da França e Inglaterra levadas ao Rio de Janeiro pelos paquetes *Cuseo*, *Araucania* e *Asiatic*, são as seguintes:

—Na assembléa nacional franceza, iniciou-se no dia 27 de Fevereiro, o importante discurso sobre o relatorio do Sr. de Broglie, sendo para isso votada a urgencia.

O ministro, o Sr. Dufaure, declarou o firme proposito em que estava o governo de apoiar sem discrepancia, as conclusões apresentadas pela commissão dos Trinta.

Todas as parcialidades politicas da assembléa tomaram viva parte na discussão, e mostraram-se dispostas a entrar energicamente na luta, cada uma no sentido das suas idéas.

O antigo centro esquerdo e o centro esquerdo dissidente resolveram, em reuniões prévias, apoiar em geral o projecto da commissão.

Na occasião de discutir-se o projecto ao qual o governo subscreve, o ministro da justiça tornou a dar novas seguranças da manutenção do pacto de Bordéos, ficando livre a todos os partidos decidir ulteriormente ácerca da fórma definitiva de governo.

A direita applaudio as palavras do Sr. Dufaure.

—O presidente da Republica apresentou-se tambem á assembléa nacional, e lêu um brilhante discurso, confirmando as declarações de Dufaure, sobre a inviolabilidade do pacto de Bordéos, sendo depois proposto á votação o preambulo do projecto de commissão dos Trinta, a assembléa approvou-o por 476 votos contra 199.

Está tomando um caracter serio a questão da fórma de governo; nenhum dos grupos que tem assento na assembléa nacional mostra-se satisfeito com o projecto da commissão dos Trinta, ou com sua discussão.

O governo propõe uma segunda camara, a direita acceita-a, mas os outros repellem-n'a, propondo que á assembléa proclame a republica como fórma de governo. Esta idéa é peremptoriamente regeitada pela direita; os bonapartistas declaram que a assembléa é incompetente para constituir a fórma de governo de França e appellam para o plebiscito, no qual a população tenha de optar pelo *imperio*, pela *monarchia* ou pela *republica*.

E com este jogo, escôa-se o tempo, irritam-se os animos, sendo muito facil qualquer repentina e desastrosa explosão.

A' carta, que a 25 de Janeiro dirigira o bispo de Orleans ao conde de Chambord, carta em que o prelado insinuava a necessidade de certas concessões para facilitar a união dos dous ramos da familia Bourbon, respondeu agora o principe; causando esta missiva grande sensação nos diversos circulos politicos.

Eis o theor desta resposta:

"Vienna, 8 de Fevereiro de 1873.

—Senhor bispo —Não posso, como vós ter outro interesse neste mundo, que a salvação da França, nem outro desejo, que o de ver surgir tempos melhores para a igreja. O conde de Blacas, incumbido por mim de vos dar resposta e hil ás cartas que me tendes endereçado, certamente se não desenidaria de vos insinuar a perfeita conformidade nesta parte, dos meus sentimentos com os vossos. Agora só pretendo exprimir-vos, pessoalmente, ou em poucas palavras, o pezar que me acompanha, por não poder seguir os conselhos, que o vosso patriotismo vos inspira.

" Pareceis attribuir a chimericos escrupulos, de que Deos me tomará contas, a inefficacia dos esforços tantas vezes tentados para realisar uma aliança entre os dous ramos de minha familia. Por mais que desça ao fundo da minha consciencia, não enxergo um dia, uma hora na minha vida, em que as minhas suppostas exigencias tenham posto obstaculos serios a uma reconciliação sincera.

" Sem prevenções nem rancor contra pessoas, o meu dever era conservar na sua integridade o principio hereditario de que sou representante; principio fóra do qual, repeti-o-hei sempre, nada valho, e com o qual tudo posso. E' isto o que se não quer bem entender.

" E'-me licito suppor pelas vossas allusões, que na primeira classe de sacrificios, considerados por vós, Sr. bispo, como indispensaveis para corresponder ás aspirações do paiz, incluis o da bandeira. Pois isso é apenas um pretexto inventado por aquelles que, reconhecendo a necessidade da restauração da monarchia tradicional, querem ao menos conservar o symbolo da revolução.

« Apesar dos seus infortunios, pode-se acreditál-o, a França não perdeo até semelhante ponto o sentimento da honra; ella não póde, pois, comprehender que o chefe da casa Bourbon renegeno o estandarte de Argel, como ainda não comprehende que o bispo de Orleans se sujeite a figurar na academia franceza em companhia de scepticos e atheus.

" Soube com satisfação não inferior á dos verdadeiros amigos do paiz, da presença dos principes, meus primos na capella expiatoria, a 21 de Janeiro, porque indo orar publicamente nesse monumento consagrado á memoria do Rei martyr, devem ter experimentado, em toda a sua plenitude, a influencia de um lugar tão proprio aos grandes ensinos e ás generosas inspirações.

" Não tenho, pois sacrificios a fazer, nem condições que aceitar. Espero pouco da habilidade dos homens, muito da justiça de Deos. Quando a provação se torna mais amarga, um relancear de olhos para o Vaticano reanima a coragem e fortifica a esperança. E' na escola do augusto captivo, que se adquire o espirito de firmeza, de resignação e de paz, dessa paz afiançada a quem quer que toma a propria consciencia por guia e Pio IX por modelo.

"Crede, senhor bispo, em todos os meus sentimentos affectuosos.—*Henrique.*"

A vista deste documento, disse o Sr. Casemiro Perier, que era reconhecida a impossibilidade da fusão e ratificando as suas precedentes declarações em prol da republica conservadora, insinuou a necessidade de auxiliar o governo, approvando a especie do contracto, que tanto lhe custára a concluir com a commissão dos Trinta.

— Na Inglaterra continuaram os operarios mineiros a celebrar *meetings*, e longe de aceitarem as censuras que lhes faziam os patrões, apresentavam novas exigencias, comtudo esperava-se que os operarios das minas de Galles, não filiados na *Trades union*, acabem por seguir o exemplo dos que voltaram ao trabalho, adoptando a convenção com os patrões, favorecida pelo Sr. Brogdon, membro do parlamento. A diminuição nos jornaes até fim de Março é compensada pelas vantagens do trabalho nos mezes seguintes.

O consul do Brazil em Liverpool endereçou uma carta ao agente da emigração, informando-o de que o governo imperial suspendeu a admissão de colonos por causa da febre amarella, e mandou a Cananéa um delegado, incumbido de proceder a inquerito a respeito das queixas dos emigrados.

SEÇÃO COMMERCIAL.

Rendimento d'Alfandega no mez de Fevereiro de 1873.

Importação	17:[illegible]
Despacho maritimo	[illegible]
Exportação	1:[illegible]
Interior	1:[illegible]
Taxa de escravos	1:[illegible]
	21:[illegible]
Multas	[illegible]
Depositos	[illegible]
	21:671$687

Exportação para dentro do Imperio.

	Quantidade e destino.	Total
Arroz pilado	64sc. para o Rio Grande, 57sc. para Rio de Janeiro	121 Saccos
Couros seccos	596 para o Rio Grande, 280 para Rio de Janeiro e 474 Paraná	1340
Farinha	907 Alqueires para o Rio de Janeiro	1907 Alqueires
Favas	229 Saccos " " " " "	229 Saccos
Feijão	16 " " " " " "	16 "
Gergelim	5 " " " " " " Porto-Alegre	5 "
Meios de sôlla	200 para o Rio de Janeiro, 3 para dentro da Provincia	203
Milho	15 Saccos para o Rio de Janeiro	15 Saccos
Ovos	560 duzias para o Rio de Janeiro	560 duzias

Exportação para fóra do Imperio.

	Quantidade	Destino		Valor official
Amendoim	1950 Kil	Buenos-Ayres	—	195$000
Costadinho de canella	35 duzias	Montevidéo	—	315$000
Esteiras	350	Idem	—	28$000
Farinha	206:518 Kil	Idem	52,973 Kil Bs. Ayres	9:711$689
Pranchões de cedro	30 duzias	Buenos-Ayres		60$000
				10:849$680

Movimento do Porto.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO.

Nacionalidade	Procedencia e Destino	Entrada: Numero	Entrada: Tonel.as	Entrada: Tripulação	Sahida: Numero	Sahida: Tonel.as	Sahida: Tripulação
Hespanhol	Barcellona	1	106	7	—	—	—
"	Montevidéo	—	—	—	1	191	10
Dinamarquez	Barcellona	1	128	5	—	—	—
Americano	Buenos-Ayres	1	488	8	—	—	—
Nort'Alemão	"	1	137	4	—	—	—
"	Montevidéo	1	256	7	—	—	—
		5	1:115	31	1	191	10

Cabotagem.

Procedencia e destino	Entrada: Numero	Entrada: Tonelladas	Entrada: Tripulação	Sahida: Numero	Sahida: Tonelladas	Sahida: Tripulação
Rio-Grande	3	2154	89	2	2110	88
Rio de Janeiro	8	3280	135	2	2110	88
Santos	2	69	8	—	—	—
Portos da Provincia	35	636	86	19	616	56
	48	6139	318	23	4836	232

A' PEDIDO.

Sr. Redactor.

Não posso deixar de recorrer á imprensa para manifestar ao publico um facto aggravante e que depõe altamente contra seus autores.

No dia 10 de Março proximo findo, ás 6 horas da tarde fui accommettido em minha casa, na Armação de Itapocoroy, pelo meu enteado José de Souza da Silva, querendo matar-me e insultando-me com nomes injuriosos, desrespeitando sua propria mãe, minha mulher, dizendo que no dia seguinte se nos encontrasse ali tiraria-nos as vidas; mandando que, os irmãos orphãos, de quem foi nomeado tutor, sahissem de caza, o que fizerão indo em companhia do mesmo.

Temendo que o dito meu enteado realizasse suas ameaças, achando-me doente, resolvi abandonar minha casa e sahi com minha mulher a meia noite e fomos á casa de um nosso compadre Manoel Ignacio de Souza, munirmo-nos de animaes afim de seguirmos para Itajahy, e mesmo pela vontade que tinhamos de elle procurar o tutor dos orphãos e pedir que os entregasse á sua mãe, mas este filho degenerado não quiz annuir a isto. De manhã, porém, o dito nosso compadre encontrou a José de Souza da Silva e Manoel de Souza da Silva, armados de cacetes, em minhas terras e proximo a casa de morada, esperando que eu me levantasse, talvez para agredirem-me.

Como, porém souberão de minha retirada, e da de sua mãe, safarão-se do lugar, mas consta-me que d'ahi em diante começarão a desapparecer todos os objectos de casa, inclusive a roupa de minha mulher.

Depois de chegarmos á Itajahy dirigindo-me ás autoridades policiaes, nada fiz, e vendo desse modo minha existencia ameaçada, preferi perder talvez o valor de 1:000$000 rs. e retirei-me com minha mulher incontinente para esta capital, d'onde sigo para o Rio Grande do Sul, abandonando minha propriedade na Armação de Itapacoroy.

Sinto deixar os filhos de minha mulher entregues a um homem que desrespeitou sua mãe e que, sendo solteiro, por seu comportamento não está no caso de cuidar da educação e bem estar de seus irmãos e especialmente de uma menina de 14 annos de idade, que tirou do poder de sua mãe.

E é este um homem que ha poucos dias foi nomeado 1.º supplente do subdelegado de policia, já depois de ter feito o desacato de que acabo de tratar!

Fique, porém, o publico sabendo quem é o tal meu enteado.

Desterro, 4 de Abril de 1873.

José Maria Furtado.

EDITAES.

Eu José Caetano de Oliveira Rocha, Cavalleiro da Ordem de Christo e São Bento d'Aviz, condecorado com a medalha da campanha de Uruguay de 1852, capitão reformado do exercito e encarregado do recrutamento nesta provincia.

Faço saber que estando aberto o recrutamento por ordem do Governo Imperial se faz publico o seguinte:

1 º. No prazo de dous mezes contados de hoje, admittem-se voluntarios para o serviço do exercito. Os voluntarios servirão seis annos.

2 º. Findo o prazo de dous mezes, se procederá a recrutamento forçado na fórma das leis em vigor. Os recrutados servirão nove annos.

3 º. O numero de recrutas que cabe dar a esta provincia é de 70 individuos no corrente anno.

4 º. Aos voluntarios que se apresentarem para o serviço do exercito ainda mesmo depois do prazo acima marcado, se dará como premio de engajamento a quantia de 300$000 rs. e para os que já tiverem servido na praça o tempo a que serão obrigados pela lei, o premio será de 400$. Os pagamentos serão em tres prestações iguaes, a 1ª no acto de assentar praça, a 2ª depois de tres annos; e a 3ª quando completar os seis annos de serviço.

5 º Os voluntarios receberão um titulo em que se declare as circumstancias e a qualidade de sua praça, e numero de annos de serviço á que são obrigados afim de receberem a sua escusa, logo que concluirem o seu tempo de serviço, salvo em tempo de guerra ou em circumstancias extraordinarias.

Cidade do Desterro, 26 de Março de 1873.

José Caetano de Oliveira Rocha.

Em cumprimento da Circular do Ministerio da Fazenda n. 6 de 10 de Março ultimo, manda o Illm. Sr. Inspector interino desta Thesouraria de Fazenda fazer publico, que se acha aberta, na mesma Thesouraria a substituição de notas de 50$000 da 4ª. estampa; começando do 1 º. de Janeiro de 1874 em diante o desconto de 10 º, mensaes no valor das notas que não tiverem sido substituidas até 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 4 de Abril de 1873.

O Official interino

João da Natividade Coelho.

Juizo de orphãos

Pelo juizo de orphãos se faz publico, que recebe-se propostas até o dia 8 do corrente mez para a venda dos escravos: Francisco, crioulo, de 9 annos de idade, avaliado por 800$000; Prudencia, crioula, 10 annos de idade, avaliada por 800$000, e Thereza de 50 annos de idade, avaliada por 400$000 pertencentes aos herdeiros da finada Anna Caetana da Conceição; cujas propostas deverão ser abertas no referido dia ás 11 horas da manhã na sala das audiencias. E para que chegue ao conhecimento de todos se faz o presente annuncio. Desterro 4 de Abril de 1873.

O Escrivão de orphãos

Vidal Pedro Moraes.

ANNUNCIOS.

JOSÉ F. MONTE CLARO

Proprietario do

HOTEL, BILHARES,

E CAFÉ LAGUNENSE.

RUA DO TENENTE BESSA

NA LAGUNA

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Participa aos seus amigos e freguezes que acha-se desde o dia 1º, de Março do corrente anno, á testa do referido estabelecimento, aonde espera merecer a protecção do respeitavel publico, visto que tem tudo montado de fórma á poder bem servir; não só pelo que diz respeito á direcção pessoal empregada no serviço, como sobre commodidades e asseio em todo sentido, o que anima ao annunciante a contar com a coadjuvação de seus amigos e bem assim com o de todos aquelles que se dignarem a honra-lo com as suas ordens. Neste Hotel o respeitavel publico encontrará as regalias necessarias visto que seu porprietario esforça-se para proporcionar a seus freguezes tudo o que de sua conveniencia for.

ATTENÇÃO.

Vende-se um sitio na Armação de Itapocoroy, com 222 1/2 braças de terras de frente, e 1 legoa, mais ou menos de fundos, tendo duas casas de morada, um engenho de canná, um dito de farinha, uma olaria, uma senzala para escravos, plantado de arvoredos de espinhos, cafezal, e com excellente vista; faz frente na Praia da Armação e fundos á Praia vermelha.

Trata-se em Itajahy com o Tenente Coronel José Henrique Flores, e nesta Capital com o Negociante Bento Gonsalves Amaro.

Na falta de comprador arrendar-se-ha o mesmo sitio pelo tempo que se contractar.

José Maria Furtado.

Bacalhão baratissimo

recem-chegado da Europa, fresco, primeira qualidade; vende-se no armazem de

A. C. Ebel.

RUA DO PRINCIPE

Chacara á venda

Vende-se a casa e chacara á rua de Santa Izabel n. 16 Trata-se com

José A. Cidade.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

SEMANA SANTA

CHEGOU A' LOJA ESPECIAL DE FASENDAS FINAS

GRRANDE SORTIMENTO

DE GORGORÕES E NOBREZAS PRETAS,

Encommendas dos melhores fabricantes de seda de Lyon.

Dá-se grandes amostras ou mandão-se as pessoas a quem desejar ver as qualidades e seus respectivos preços.

NOBREZAS de diversas qualidades desde o preço de 1800 a 3$000 rs. o covado.

GROS DE NAPPE, fazenda linda e de muito effeito de 6$000 o covado (vale 7$000).

DRAPE DE FRANCE, fazenda rara de encontrar-se em outra casa, de muita vista e duração, com o avesso setinado (vale 8$000) vende se a 6$000 o covado.

Outros muitos artigos de lã e de seda proprios para senhoras e para

SEMANA SANTA.

E' esperado no CALDERON um completo sortimento de pannos finos.

Cazemiras setim
Chapéos de pello francezes
Chapéos de sol á escolher
na rua do Principe n. 10
Muito conhecida loja
da ANCORA DE OIRO
Loja de fazendas finas
de José Feliciano A. de B. & C.ª
Que em vendas a varejo e a dinheiro

NÃO TEM RIVAL.—NÃO TEM RIVAL

É NA ANCORA DE OIRO

ESCRAVOS.

O abaixo assignado continúa á comprar crioulos e pardos de dez á vinte e quatro annos de idade, e quem os tiver para vender, antes de o fazer deve fallar com o abaixo assignado, que ainda mora no Largo de Palacio, ao lado da Igreja Matriz.

Victorino de Menezes,

JOÃO DE SOUZA SIQU[illegible]

participa aos seus amigos e conhecidos que tendo [illegible] com a sua casa de leilões da rua do Livramento se [illegible] almente á testa do

MUITO CONHECIDO

HOTEL DOS PAQU[illegible]

A reforma completa do referido Hotel, tanto no que diz respei[illegible] pessoal empregado no serviço, como sobre commodidades e ass[illegible] dido, faz com que o annunciante se anticipe a contar com a [illegible] dos em geral e especialmente com a dos filhos da provincia, [illegible] que só assim poderá manter-se, senão prospe[r]ar, tornando-se [illegible] d'entre os estabelecimentos deste genero, que a capital possue.

Neste HOTEL se aprompt[a]rão banhos quentes e frios, comid[illegible] tudo servido com a maior promptidão e asseio.

PEITORAL DE CEREJA

DE AYER

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO PEITO

AGENTE

C. J. Watson.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, ja na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combatel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symptomas activos, o uso da Salsaparrilha de Ayer poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; Dyspepsia ou Indigestões; Hydropesia. Molestias do coração e do figado, Epylepsia, Nevralgia e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, achação seguro allivio usando desta Salsaparrilha de Ayer.

A Syphilis ou Molestias Venereas são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilatado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A Leucorrhéa, ou flores brancas, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allivïadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O Rheumatismo e a Gotta, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, e do mesmo modo o Mal de Figado, congestão ou Inflammação do figado, Ictericia, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia e que são incommodados com Aprehensões e Temores nervosos ou qualquer outra affecção proveniente de Debilidade, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha [illegible] todos os paizes e por todas as classes, como estas PILLULAS, [illegible] A razão é evidente,—[illegible] nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiárão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e [illegible] que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca fallião por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida [illegible] sendo taes curas conhecidas em toda a parte [illegible] penetrado, desnecessario é publica[l-os] aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sem[pre] frescas, e as torna gostosas ao paladar, sendo tambem [inte]ramente vegetaes, não podem resultar effeitos preju[diciae]s se por acaso forem tomadas em dose desma[siada]. O papel que serve de coberta para cada vidro lev[a di]recções minuciosas com relação as seguintes mole[stias] que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapi[dam]ente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão*, [Im]*plicencia*, *Languidez*, *Falta de Appetite*, dev[em] ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções mudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas*, *Dor de Cabeça*, *Ictericia*, *Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover os obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo*, *Gotta*, *Arreias*, *Palpitação do Coração*, *Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago à obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U,

VENDE SE POR

Sal

O abaixo assignado, vende Sal superior, de cincoenta alqueires para cima a 800, e menor quantidade a 1$000.

Desterro 15 de Março de 1873.

Manoel F. dos S. Magano.

VENDE-SE

Uma chacara com quatro pequenas moradas de cazas, sendo uma de negocio, cerca de **20 braças** de frente, com potreiro cercado, com excellente agua de lavar e beber no Pantanal, districto da Freguezia da Trindade.

Quem a pretender dirija-se a esta typographia, onde se dão as informações.

ATTENÇÃO

ARMAZEM N. 7

A'RUA DO PRINCIPE

(Com deposito á rua do Livramento n. 4

São incontestaveis as vantagens què resultão das compras a dinheiro, por isso é que se vende tão barato

ARMAZEM N. 7

A' RUA DO PRINCIPE

nonde se encontra um complete sortimento de generos concernentes ao negocio de molhados, como sejão:

Vinhos de diversas qualidades em pipas, quintos, decimos, caixas, duzias ou garrafas.
Kerozene em caixas ou latas.
Licores, nacional e estrangeiro, para barrica, caixa, duzia, ou garrafa.
Cerveja, diversas marcas, para barricas, caixas, duzias, ou garrafas.
Sabão amarello e rajado de 1.ª qualidade
Velas em caixas, com 20, 22 e 24 libras
Ditas de composição em caixa ou libra
Aparelhos de diversas qualidades para jantar
Ditos de metal e porcelana para almoço
Louças de diversas qualidades
Bandejas de diversos tamanhos
Castiçães de bronze com mangas e pingentes
Lampeões de diversos tamanhos
Passas novas
Fumo de superior qualidade
Massas de diversas qualidades
Fructas em conservas
Conservas inglezas
Café da terra superior qualidade
Assucar da terra superior qualidade } proprio para o municipio de Lages.
Dito refinado « «
Sal

E outros muitos artigos que se vendem por preços

BARATISSIMOS

O proprietario do referido estabelecimento, convida ás pessoas que comprão n'esta praça e bem assim os Srs. commerciantes que se surtem n'ella a examinarem os preços e generos do seu negocio, com o que nada perderão.

Ha sempre sortimento completo

É NA RUA DO PRINCIPE N. 7

(Deposito á rua do Livramento n. 4)

ARMAZEM DE

Severo Francisco Pereira.

ESCRAVOS.

O abaixo assignado continúa a comprar escravos de ambos os sexos de 10 a 22 annos de idade com e sem prenda; sendo as escravas livres de filhos pequenos.

SEVERO FRANCISCO PEREIRA.

A' RUA DO PRINCIPE N. 7

Typ. da Regeneração Largo de Palacio n. 24.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina